FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/03/2019

HORA: 17:07:38

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)
PÁG: 001/001

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRE

-----

EMPRESA: AUTO POSTO TRANSYARA EIRELI INSCRIÇÃO: 74.090.812/0001-01

COMPETÊNCIA: 02/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	12	1
REMUNERAÇÃO	26.309,21	529,76
DEPÓSITO	2.104,73	10,59
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.104,73	10,59

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2019

## RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.